

**PEC 32 e MP 1045:
retrocesso, precarização
Agosto - 2021**



Dia Nacional de Luta contra o desmonte do serviço público e dos direitos trabalhistas

Hoje, 18 de agosto, é Dia Nacional de Luta contra a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 32, convocado pelas centrais sindicais; entre elas, a Central Única dos Trabalhadores (CUT), da qual o Sindicato é filiado. A manifestação será também contra a Medida Provisória (MP) 1045 e em defesa do emprego e do auxílio emergencial. E mais: contra a carestia e a fome.

A PEC 32, que trata da chamada Reforma Administrativa e está em tramitação na Câmara dos Deputados, "altera dispositivos sobre servidores e empregados públicos e modifica a organização da administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios".

Para a socióloga Graça Druck, professora da UFBA (Universidade Federal da Bahia), a PEC 32 representa "forte retrocesso para o Estado democrático". Em nome de "maior eficiência, eficácia e efetividade à atuação do Estado", a PEC 32 prevê fim da estabilidade e redução dos concursos públicos, "substituindo servidores estatutários por contratos precários, temporários e pela precarização, repercutindo sobre a qualidade dos serviços prestados", destaca a professora.

A PEC 32 também impacta sobre os bancos públicos, compromete o desenvolvimento econômico do país. O papel de fomento do Banco do Brasil, maior instituição de crédito rural, e da Caixa Econômica Federal (CEF), maior instituição de financiamento habitacional, está ameaçado. No ano passado, a Caixa Federal, por exemplo, foi responsável em repassar auxílio emergencial para mais de 69 milhões de brasileiros, em plena pandemia do novo coronavírus.

Já a MP 1045, chamada de "minirreforma" trabalhista, aprovada pela Câmara dos Deputados no dia 12 deste mês agosto, "traz uma série de perdas de direitos e precarização das relações de trabalho", segundo análise da Rede Lado, grupo de 25 escritórios de advocacia unidos em defesa dos direitos humanos. Além de tungar férias, 13º salário, FGTS, carteira assinada, entre outros direitos, a MP 1045 autoriza mudança na jornada, inclusive a dos bancários.

Diante dos retrocessos anunciados, os trabalhadores protestam hoje e convidam a população a abraçar essa luta em defesa do serviço público e contra a redução de direitos trabalhistas.

Campinas, 18 de agosto de 2021